REQUERIMENTO Nº 01/2024

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Careaçu

Os Vereadores que este subscrevem, após aprovação pelo plenário, com fulcro no artigo 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, vem requerer seja oficiado o Poder Executivo, para que dentro do prazo legal, sob as penas da Lei, apresente a essa Edilidade o Laudo de Insalubridade dos servidores municipais, além de informações quanto à aplicação do recurso para os servidores.

Apresentamos tal requerimento, pois segundo os servidores a Municipalidade não está pagando o adicional de insalubridade que lhes é devido.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos sinceros votos de apreço e consideração.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Careaçu/MG, 16 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREÇU-MG

1ª Votação	2ª Votação	Única Votação
—	—	19/02/2024

RESULTADO
☒ APROVADO
☐ REPROVADO

Presidente da Câmara

BRUNA PEREIRA
Presidente da Mesa Diretora

BENILDA DE MELO AZEVEDO Benilda de Melo Azevedo

GABRIEL VITOR ALMEIDA DOS SANTOS GVA Santos

GHEISA GISELLE SIQUEIRA FERREIRA DOS REIS Gg Z dos Reis

JOSÉ CHAMIR DE OLIVEIRA

KAREN DE CAMPOS MAIA

LUCIANO APARECIDO RIBEIRO

LUCIANO VALDECIR DOS SANTOS Luciano Valdecir dos S

MAURÍCIO MAX UESLEI DA FONSECA

Exma. Sra.
Bruna Pereira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Careaçu – MG